

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº080/2025 - Data: de 05
de maio de 2025.**

**PORTARIA N.º 026/2025.
De 29 de Abril de 2025.**

SÚMULA: “Constitui e Comissão de Elaboração, Revisão e Padronização de Protocolos Municipais de Regulação Assistencial e nomeia seus membros.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 7.112 de 18 de outubro de 2023:

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) que compete à Secretaria Municipal de Saúde a direção do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 18º da Lei Orgânica da Saúde que estabelece como competência da direção municipal do SUS planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 6.656 de 7 de março de 2025, que estabelece a obrigatoriedade e periodicidade de envio de dados de Regulação Assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração, Revisão e Padronização de Protocolos Municipais de Regulação Assistencial no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º A Comissão terá como responsabilidade fazer a revisão, atualização e validação de protocolos de Regulação Assistencial, a partir dos quais, devem ser tomadas as decisões sobre as condutas clínicas, no caso dos protocolos clínicos, e as situações que necessitam ser encaminhadas, com quais critérios e priorização, no caso dos protocolos de encaminhamento, otimizando recursos, evitando deslocamentos desnecessários dos usuários e a obtenção inadvertida de consultas e exames especializados

Art. 3º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão:

Servidor	Cargo	Lotação	Matrícula
Ana Maria Cláudia Teodoro de Moraes	Enfermeira	Unidade de Saúde Santa Terezinha	358346
André Albino Borges	Médico da Família	Atenção Primária à Saúde – Coordenação Médica	353675
Bruna Elisa Malinoski	Enfermeira	Unidade de Saúde São Sebastião	359788
Brunnel Rene Corsi Lutfi	Fisioterapeuta	Clínica de Fisioterapia	349014
Cleidiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira	Unidade de Saúde Pioneiros	358310
Elaine Maria Marcelino	Enfermeira	Unidade de Saúde Nações	359799
Fernando Legnani de Souza	Médico Auditor	Auditoria	353120
Joseline Silva Micheleto	Médica Reguladora	Central de Regulação	355885
Karine Thaís Secchi	Cirurgiã Dentista	Atenção Primária à Saúde – Odontologia	352448
Maria Carolina Pelanda	Terapeuta Ocupacional	Atenção Primária à Saúde – Saúde Mental	349270
Monica Teresinha Chempcek	Nutricionista	e-Multi	351484
Paulo Henrique Peixoto	Enfermeiro	Atenção Primária à Saúde – Coordenação	355702
Priscila Castro Ferreira Silva	Fonoaudióloga	e-Multi	352090
Priscila Gadonski Sikveira	Enfermeira	Unidade de Saúde Pioneiros	359800
Stella Maris Baron Beggi Ribeiro	Enfermeira	Atenção Primária à Saúde – Saúde da Mulher	322301

Art. 4º As atividades da Comissão de Elaboração, Revisão e Padronização de Protocolos Municipais de Regulação Assistencial não serão remuneradas, sendo exercidas pelas pessoas mencionadas no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
MONIQUE COSTA BUDK
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.04.30 17:21:19 -03'00'